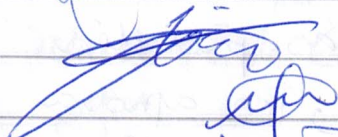


ATA da (27ª) Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Branklândia - Piauí.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2023 às 18:00 horas na sede da Câmara Municipal de Branklândia, presentes os Vereadores Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, Ex-Francisco Correia Rêgo, Afonso de Sousa Lima, Gibson Proença Batista, Nelson Mendes de Mendes e Renilson de Sousa, as Vereadoras Camarina Mendes de Araújo, Maria Pimentel de Carvalho e Episcângela Cardoso Santos Melo. A Sessão foi presidida pelo Vereador Júnior Aguiar, secretariada pela Vereadora Episcângela Melo, declarada aberta a Sessão o Presidente repassou da Secretaria a leitura do Expediente, não havendo ofícios e outros documentos e após a aprovação da Ata, a Sessão foi dada início do Ordem do Dia: Estacou o Projeto de Lei Nº 030/23 que altera no Orçamento Vigente Crédito Adicional e dá outras providências, aprovado por todos os Vereadores, foi aprovada também o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/23 que concede Título de Cidadão Honorário de Branklândia ao Senhor Daniel Arios de Almeida. No expediente de discursos usou a tribuna tendo comentários sobre as obras realizadas pelo ex-Vereador Richardson que não foram realizadas, não estão concluídas, que não ofendeu a sua pessoa, apenas citou a conclusão das mesmas e pede uma explicação, para que a população entenda, disse apenas cumprir o seu papel de Vereador. Usou a tribuna o Presidente da Câmara, tendo comentários sobre as obras de calçamentos realizados

pelo Vereador Rychartron, justificando que foi
 necessários alguns remanejos de valores, assim
 falou o (Vere) digo o ex-Vereador Rychartron,
 que fica na torcida. Sobre a cidade de
 Brantleia, parabeniza a população por parti-
 cipar do Projeto Visão, que atende as pessoas
 carentes, mais necessitadas, que virá ainda
 o atendimento para cirurgias de cataratas, e
 que ainda, vai vir atendimento de prevenção
 do glaucoma, com doações de colírios para
 tratamento do glaucoma, que o progra-
 ma é para toda a população da cidade
 e do interior, estendendo às comunidades Jacam-
 binho, Pocão, Saco dos Popidônios e Picanço.
 Não havendo mais nada a tratar a Sessão
 foi encerrada. Eu, Maria do Carmo de Brito
 Sousa, a escrevi.





Maria R. de Calk

